

DECRETO Nº 091, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que a Senhora LUANE DA SILVA DIAS, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, no cargo de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo entrado em exercício em 15.03.2019 e, a pedido solicitou sua exoneração em 11 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **LUANE DA SILVA DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **Advogada**, desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 11 de junho de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de junho de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves